

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº17/2018 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 DO PROCESSO
SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2018 COM VISTAS AO
INGRESSO NO SEMESTRE 2019/1**

Com vistas a atender ao Item 2 da RECOMENDAÇÃO PRDC/RS nº 05/2018 do Ministério Público Federal (MPF), que recomendava à UFRGS envidar esforços para o preenchimento de vagas destinadas ao SiSU/UFRGS 2018/1 e considerando a possibilidade de ampliar ao máximo o aproveitamento de vagas não ocupadas em 2018/1, e com base na disponibilidade informada pelos respectivos cursos, levando em conta as condições físicas, técnicas e de segurança, a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando Edital nº 01/2018 Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada – SiSU - 2018, de 10 de janeiro de 2018, retificado em de 01 de fevereiro de 2018, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados na lista de espera do SiSU 2018 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada modalidade de ingresso, para ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre de 2018 do SiSU-UFRGS 2018, com vistas ao ingresso no 1º semestre de 2019 em cursos de graduação desta Universidade.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente **das 16h do dia 21/12/2018 às 23h59min do dia 28/12/2018**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do SiSU – UFRGS 2018, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu>.

Conforme estabelecido no Edital do SiSU – UFRGS 2018, perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e nos prazos estabelecidos, em qualquer uma das etapas de análise ou de recurso; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Estará apto à matrícula presencial de calouros em 2019/1, no período de 06/03/2019 a 09/03/2019 (conforme faixa-horária a ser divulgada a partir de 27/02/2019 em www.ufrgs.br), o candidato que tiver sido homologado em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso para a qual foi classificado. Antes da matrícula presencial, o candidato que tiver toda documentação de ingresso homologada será convocado por e-mail a comparecer na Central de Atendimento da Pró-Reitoria de Graduação com a documentação abaixo listada, para ser vinculado ao curso:

I - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio (documento original enviados pelo Portal do Candidato);

II - Documento de Identificação do candidato (documento original enviados pelo Portal do Candidato);

III - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (documento original enviados pelo Portal do Candidato).

Candidato cuja análise de todas as etapas exigidas para a modalidade de vaga em que foi lotado não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/1 poderá realizar matrícula provisória, no período de 06/03/2019 a 09/03/2019 (conforme faixa-horária a ser divulgada a partir de 27/02/2019 em www.ufrgs.br). O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que foi lotado.

A matrícula presencial será realizada junto à Comissão de Graduação do Curso, na Unidade de Ensino.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS – VAGAS 2018/1 PARA INGRESSO EM 2019/1
(por curso):**

| Curso | Candidato(a) | Modalidade |
|--|----------------------------|-------------------|
| BIOMEDICINA - Bacharelado - (Integral) | NICOLLY OLIVEIRA TOMMASI | L1 |
| CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura - (Integral) | SAMARA DE DEUS FABRIS | AC/A0 |
| GEOLOGIA - Bacharelado - (Integral) | IASMIN RAISSA BEATRICI | AC/A0 |
| HISTÓRIA - Licenciatura - (Noturno) | WILLIAM PRATES CORREA | L1 |
| LETRAS - Bacharelado - (Integral) | INGRID DE SOUZA PIRES | AC/A0 |
| MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral) | CAROLINE DOS SANTOS CORREA | AC/A0 |
| PSICOLOGIA - Bacharelado - (Integral) | LUCAS LOPES DE OLIVEIRA | L2 |

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2018.

Vladimir Pinheiro do Nascimento,
Pró-Reitor de Graduação.